

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

I
Série

Número 229

2.º Suplemento

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

**Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira
n.º 26/2025/M**

Aprova o Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2026.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 856/2025

Alteração da Portaria n.º 604/2025, de 3 de novembro, referente aos encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de aluguer operacional de um veículo ligeiro para a Presidência do Governo Regional da Madeira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 26/2025/M**

de 30 de dezembro

Sumário:

Aprova o Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2026.

Texto:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira resolve, ao abrigo do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, revisto e alterado pelas Leis n. os 130/99, de 21 de agosto e 12/2000, de 21 de junho, aprovar o Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2026.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 17 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, Rubina Maria Branco Leal Vargas

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 856/2025**

de 30 de dezembro

Sumário:

Alteração da Portaria n.º 604/2025, de 3 de novembro, referente aos encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de aluguer operacional de um veículo ligeiro para a Presidência do Governo Regional da Madeira.

Texto:

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 604/2025, publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 193, de 3 de novembro de 2025, manda o Governo Regional, através de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 604/2025, de 3 de novembro, passam a ter a seguinte redação:

“ 1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de aluguer operacional de um veículo ligeiro para a Presidência do Governo Regional da Madeira, no valor de 55.302,24€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico 2025	0,00€
Ano económico 2026	6.912,78€
Ano económico 2027	13.825,56€
Ano económico 2028	13.825,56€
Ano económico 2029	13.825,56€
Ano económico 2030	6.912,78€

2. As verbas necessárias para os anos económicos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030 serão inscritas nas respetivas propostas de orçamento da Região Autónoma da Madeira para esses anos.”

2. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 29 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

30 de dezembro de 2025

II
Número 229

S - 3

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)